**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024 - PNAB SECULT CRATO**

**[ENCONTRO DA CULTURA NEGRA - MARACATU, CAPOEIRA E POVOS DE TERREIRO]**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

**COLETIVO CULTURAL:**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, integrantes dos grupos artísticos [NOME DO GRUPO OU COLETIVO/FEIRA], elegem a pessoa indicada no campo “NOME REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | CPF | NOME DO GRUPO | ASSINATURAS |
| --- | --- | --- | --- |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |
|   |   |  |   |

 [LOCAL, DATA]